

**TERMO ADITIVO Nº. 01/2019**

**I Termo Aditivo ao CONTRATO Nº. 001/2018 – Fernando Antonio da Silva**, no período de 01 de fevereiro 2019 a 31 de janeiro 2020, valor mensal R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), valor total R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **NATUREZA:** Prestação de serviços técnicos em informática e manutenção, configuração, administração e gerenciamento de ambiente de rede computacional, gerenciamento de servidores de dados de programas, internet e arquivos. Instalação e atualização de computadores. Instalação e atualização de software, antivírus e programas de segurança, em todas as máquinas da Câmara Municipal de Guiratinga, Mato Grosso, gravar editar as sessões ordinárias, extraordinárias, reuniões e audiências públicas, alimentação e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Guiratinga MT. Guiratinga - MT, 28 de Janeiro de 2019. **Rinaldo Antonio Monteiro** - Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga – MT. Biênio 2019/2020.

### CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

#### PORTARIA

**Portaria nº 007/2019**

O Sr. **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias ao Servidor **Juliano Piva**, nomeado pela Portaria nº 016/2013 ao cargo em Comissão de **Assessor Jurídico** da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

**Art. 2º** - As Férias ora concedidas serão de 30 (trinta) dias e referem-se ao período aquisitivo do Exercício de 2017/2018, que serão gozadas de 11 de fevereiro de 2019 a 12 de março de 2019.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 04 de fevereiro de 2019.

Registre-se a afixe.

**Eluir Cavassin**  
Presidente da Câmara Municipal

### CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

#### LICITAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA - MT**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO.**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019.**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

A Câmara Municipal de Juara, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2019, cuja abertura ocorrerá as 14:00 hora local, do dia 22 de Fevereiro de 2019, na sede da Câmara Municipal, Rua Nelson Taborda Lacerda, 59-S, centro. **Objeto: Contratação de Empresa de Radiodifusão, com alcance em todo Município de Juara-MT para divulgação de Matérias de Interesse Público, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.**

Maiores informações pelo telefone (66) 3556-1260 ou [www.juara.mt.leg.br](http://www.juara.mt.leg.br).

Juara-MT, 04 de Fevereiro de 2019.

**Fabiane Pereira da Silva Mota**  
Presidente Comissão de Licitação  
Poder Legislativo – Juara-MT

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

#### ATO

**ATO DELEGATÓRIO**

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte, Vereador **Everson Marinho Guimarães**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Autorizar junto ao Banco do Brasil realizar a movimentação da Conta nº 7.821-2, como responsáveis os Srs. **EVERSON MARINHO GUIMARÃES** - Presidente, CPF 014.329.851-83 e **JOÃO DA CRUZ LEITE LUZ** - Tesoureiro, CPF 429.932.701-25, a forma de

movimentação da conta com no mínimo 02 (duas) assinaturas dos responsáveis acima citados e como forma de pagamento: Cheque e Gerenciador Financeiro e com relação dos seguintes Poderes de conta Corrente a serem cadastrados:

- § Emitir Cheques;
- § Abrir Contas de Depósitos;
- § Autorizar Cobranças; - Receber, Passar Recibo e dar Quitação;
- § Solicitar Saldo, Extrato e Comprovantes;
- § Requisitar talonários de Cheques;
- § Receber Gratificações, Diárias, Pensões, Salários;
- § Retirar Cheques Devolvidos;
- § Endossar Cheques;
- § Consultar depósitos Judiciais Via Internet;
- § Assinar Orçamento; - Baixar Cheques;
- § Efetuar Resgate / Aplicações Financeiras;
- § Cadastrar / Alterar e Desbloquear Senhas;
- § Efetuar Saques da Conta Corrente;
- § Efetuar Pagamento da Poupança;
- § Pagamento por Meio Eletrônico;
- § Efetuar Transferência por Meio Eletrônico;
- § Solicitar aumento ou redução do limite para transações do tipo DOC, TED e transferências entre conta correntes;
- § Receber Ordem de Pagamento;
- § Efetuar Movimentação Financeira no RPG;
- § Liberar Arquivos de Pagamento no Gerenciador Financeiro;
- § Solicitar Saldos e Extratos de Investimentos;
- § Emitir Comprovantes;
- § Efetuar Transferência para a mesma Titularidade;
- § Encerrar Contas de Depósitos;
- § Atualizar Faturamento pelo gerenciador Financeiro;
- § Efetuar Controle, Fiscalização e Auditoria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Porto Alegre do Norte/MT, 04 de Fevereiro de 2019.

**Everson Marinho Guimarães**  
Presidente

#### LEGISLAÇÃO

**RESOLUÇÃO INTERNA Nº.001/2019**  
**De 02/02/2019**

Institui as Comissões Permanentes de Redação, Justiça, Finanças, Fiscalização e Obras Públicas, Educação, Saúde, Assistência Social e Defesa do Consumidor e Ética e Decoro Parlamentar, para o 2º Biênio 02 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, Sr. Vereador **Everson Marinho Guimarães**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos Artigos 33, 38, 39, do Regimento Interno e Artigo 9º das Disposições Gerais e Transitórias do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º** - Em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, fica Instituída as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, para o 2º Biênio 02 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2021.

**Art.2º** - As referidas Comissões serão compostas por três vereadores, com as seguintes denominações e composições:

**Comissão de Redação, Justiça, Finanças, Fiscalização e Obras**

**Públicas:**

Presidente: Aldenor Lima da Silva - PSB  
Relator: Alex Gomes Ferreira - PT  
Membro: Sélio Ribeiro de Carvalho - PSDB

**Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Defesa do**

**Consumidor:**

Presidente: José Gildemar Luz Santana - PPS  
Relator: Jackson Alberto Glier - DEM  
Membro: Oriando Pereira da Silva – PP

**Comissão de Ética e Decoro Parlamentar:**

Presidente: Orlando Pereira da Silva – PP  
Relator: José Gildemar Luz Santana - PPS  
Membro: João Rodrigues - PSDB

**Art.3º** - Fica fixado as Reuniões das Comissões de Redação, Justiça, Finanças, Fiscalização e Obras Públicas e de Educação, Saúde, Assistência Social e Defesa do Consumidor a realizar-se todas as segundas feiras as 08:00 hs, anterior a realização das Sessões Ordinárias, para estudos e oferecimento de Pareceres nas matérias em estudo com as Comissões.

**Art.4º** - A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, não terá calendário fixo para realização das reuniões, e se reunirá sempre que necessário a Comissão achar necessário ou a pedido de qualquer vereador, através de requerimento por escrito, com atendimento imediato.